| Servidor(a) | Matrícula |
|------------------------|-----------|
| Maria Rosimeri Barbosa | 81.798 |
| Maria Marinez da Cunha | 82.293 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, especialmente a Portaria nº 227/2023.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de março de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior Código Identificador: ABB98247

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SAÚDE. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Valor: R\$3.435.405,63. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; https://macaparana.pe.gov.br/portal/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36391156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 25 de março de 2025.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha **Código Identificador:**79A8A166

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I S/N - Centro - Manari -PE, CEP nº 56.565-000, através da SECRETARIA DE FINANÇAS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 023/2025. CUJO OBJETO DESTINA-SE A Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel s 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de educação do município de Manari-PE. LICITANTE VENCEDORA: MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 - centro -

Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02, vencedora de todos os itens: com a quantia de R\$2.723.700,00(dois milhões, setecentos e vinte e três mil e setecentos reais).

Manari-PE, 26 de março de 2025.

Município de Manari

CNPJ: 01.626.099/0001-02

ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA

Portaria Nº 010/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Secretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/PE.

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita Código Identificador:92568C86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE AVISO DE CHAMANENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025. OBJETO NAT: Compras. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Manari-PE, através de Seu Secretário, informa que às 09h00min do dia 15 de abril de 2025, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, para aquisição Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o Exercício de 2024. Valor Máximo Aceitável: R\$ 217.560,80 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). LOCAL: na sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, sito à Rua Manoel Gavião, nº 22 - Centro - Manari - PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Global por LOTE. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura e no site www.manari.pe.gov.br, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari/PE, 26 de março de 2025.

SENOVAL BERNARDO DA SILVA

Secretário de Educação e Cultura Do município de Manari/PE

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita Código Identificador:FA6CD0F0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 018/2025

DECRETO Nº 018/2025

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, bem como o previsto no item

15.1 do Edital Normativo Nº 001/2022 – PMM/PE e no artigo 1º da Portaria Nº 006/2023 da PMM-PE, de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Concurso Público edital 01/2022 por parte do INSTITUTO DE

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, entidade Organizadora do Concurso, Inscrita no CNPJ: 05.146.968/0001-44, tendo como Coordenador Geral o Sr. Edvaldo de Jesus Pessoa, RG: nº 09220341-84 e CPF: 971648955-20, sem que qualquer imprevisto tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão, observando todos os atos no site oficial da empresa, da publicação do edital 01/2022 a homologação do resultado final.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público edital Nº 001/2022- da Prefeitura Municipal de Manari/PE, homologado pela Portaria Nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023, passando o referido concurso a ter validade até 11 de janeiro de 2027

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Manari, em 21 de março de 2025.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

> Publicado por: Márcio Omena Ramos Pita Código Identificador:98578A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025 PROCESSO Nº 018/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio de sua autoridade competente, ratifica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, firmada originalmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE, com o objetivo de realizar a aquisição de ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR. conforme as condições estabelecidas na referida ata.

Considerações:

A presente adesão ocorre em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, atendendo ao interesse público e à necessidade administrativa de *ADESÃO* A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Foi verificada a compatibilidade dos valores registrados na Ata com os preços de mercado, conforme o disposto no §1º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021.

A capacidade operacional e logística da contratada foi confirmada, garantindo a viabilidade de atendimento às demandas deste órgão/entidade.

A adesão está devidamente fundamentada em justificativa técnica e econômica, anexa a este documento, atendendo aos requisitos legais e regulamentares.

Decisão:

Fica ratificada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, conforme as cláusulas e condições nela previstas, vinculando-se esta administração ao cumprimento das obrigações contratuais decorrentes.

Com o valor global de R\$ 845.709,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte centavos)

Encaminhe-se este documento aos setores competentes para adoção das providências necessárias à formalização do contrato ou emissão das respectivas notas de empenho, conforme o caso.

Maraial/PE, 26 de março de 2025.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI

Secretária de Educação

Publicado por:

Bruna Aparecida Cardeal da Silva **Código Identificador:**3D2567F5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 836 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R\$ 243.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de março de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

| ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | |
|--|--------|------------|
| Especificação | Fonte | Valor |
| 16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 830612172.996 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 3390300 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 701000 | 243.500,00 |
| Total | | 243.000,00 |

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | |
|---|-------|------------|
| Especificação | Fonte | Valor |
| 16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 812212042.535 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | 243.500,00 |
| Total | | 243.500,00 |

Publicado por:

Renan Crisostomo Dos Santos

C'odigo Identificador: 2B621414